



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Quinta-feira • 4 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2733

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:**

- **Decreto Nº 166/2021, de 04 Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre o concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal.
- **Decreto Nº 167/2021, de 04 Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre o concessão de licença para tratamento de saúde a servidor público municipal e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

---

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **DECRETO Nº 166/2021, de 04 fevereiro de 2021.**

“DISPÕE SOBRE O CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao Servidor ROMILTON DE JESUS SANTANA, ocupante da função de vigilante, lotado na Secretaria de Educação do município, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 04 de fevereiro de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 167/2021, de 04 fevereiro de 2021.**

“DISPÕE SOBRE O CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Servidora NILZETE DE SOUSA, ocupante da função de psicóloga, lotada na Secretaria de Assistência Social do município, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 04 de fevereiro de 2021.

**TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –  
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000